



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Núcleo Técnico de Informática - NTI

Responsável pela demanda: Wepaminondo Vieira Rebelo

Função: Chefe do Núcleo Técnico de Informática

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, de modo a garantir a continuidade, a eficiência e a modernização dos serviços públicos prestados.

A necessidade decorre da atual defasagem tecnológica do parque de equipamentos de informática da Secretaria, o que tem impactado negativamente o desempenho das atividades administrativas, o tempo de resposta aos cidadãos e a execução de sistemas corporativos essenciais à gestão pública municipal. Muitos dos equipamentos atualmente em uso encontram-se em estado de obsolescência, com manutenção onerosa e baixo rendimento operacional, comprometendo a execução de processos internos e a segurança das informações.

A aquisição proposta está alinhada ao Planejamento Estratégico da Administração Municipal, que prioriza a inovação, a transformação digital e a modernização da gestão pública, em conformidade com as diretrizes de eficiência administrativa, transparência e melhoria contínua da prestação de serviços. A modernização do parque tecnológico permitirá maior integração entre os sistemas de informação, otimização de recursos humanos e materiais, além de promover um ambiente de trabalho mais produtivo e seguro.

Assim, a contratação justifica-se como medida essencial para garantir o funcionamento adequado das atividades da SEMAD, assegurar a continuidade dos serviços públicos e contribuir para o alcance das metas estratégicas da gestão municipal, especialmente no que se refere à melhoria da governança, gestão de processos e atendimento à população.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
1	Kit parafuso sextavado rosca soberba de 1/4x60mm com bucha 10 mm aba anel e arruela lisa 1/4 zincada – 100 UND	PCT	01
2	Fonte ATX de alimentação para computador de alimentação 350 W bivolt.	UND	30
3	Monitor Led 24 Tela Slim para Computador, Tamanho da tela 24; Resolução da tela 1920x1080 Proporção169; Tempo de resposta 5ms; Taxa de atualização 60 Hz e 75 Hz Com HDMI; Tipo de exibição LED; Gama de cores 72NTSC; Números de cores 167 milhões; Brilho 250cdm2; Relação de contraste 10001; Ângulo de visão Wide Angle of view; Alimentação AC 100 240 V 5060 Hz; Potência 15 18 W.	UND	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

4	Kit Computador completo com sistema operacional Windows 11 PRO, português (Brasil), com licença OEM – Processador 12ª geração Intel® Core i5 (Cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz); Memória 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MT/s expansível até 64GB; Armazenamento SSD 256GB, PCIe NVMe M.2; Placa de vídeo Intel® UHD Graphics 730; Possuir placa de rede local com fio, (LAN) Ethernet RJ45 10/100/1000 Mbps; Monitor LCD LED Full HD mínimo 21” até 23” HDMI; Mouse óptico com fio; teclado alfanumérico ABNT2, português, com fio.	UND	10
5	Nobreak 700va com tensão de entrada:115 V/220 V(automático), tensão de saída: 115 V.	UND	15
6	Canaleta para painel aberta 20X20X2000 MM	UND	30
7	Canaleta para painel aberta 30X30X2000MM	UND	20
8	Bateria Lítio 3v CR2032 Cartela 05 Unidades	UND	15
9	Caixa Cabo UTP Cat5e 305 metros para Rede de computadores – 100% Cobre	CX	10
10	Fita Dupla Face VHB Extra Forte 20 Metros Auto Adesiva 3M	UND	10
11	Pacote Conector RJ45 1000 unidades	PCT	2
12	Disco sólido SSD DE 512GB, SATA III 2.5”	UND	40
13	Memória DDR4 16GB	UND	20
14	Roteador WIFI6 capacidade para 80 conexões, mínimo 1500mbps, dual band 2.4 e 5.8ghz	UND	10
15	Conector keystone	UND	200
16	Cabo de força tripolar 10A 3 METROS X 0,75 MM	UND	20
17	Caixa de Sobrepor com 2 saídas para keystones RJ45	UND	50
18	Caixa de Sobrepor com 1 saída para keystones RJ45	UND	50
19	Caixa de Cabo UTP Blindado cat6 305 metros 100% cobre	CX	10
20	Bateria para nobrek 12 V 7A	UND	30
21	Rack de parede padrão 19" e 6U construída em aço anticorrosivo soldado resistente, Padrão 19"; Porta com visor em vidro; 2 chaves (mais segurança para seus equipamentos); Aletas de ventilação laterais; Permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior; Furação para fixação na parede; Porta frontal fabricada em aço com visor de vidro; Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis.	UND	3
22	Teclado USB padrão ABNT2	UND	20
23	Mouse Padrão USB	UND	30
24	HD externo de 1TB com interface USB 3.0	UND	5
25	Bucha Nylon com Anel 6MM – 1000 UND	CX	2
26	Parafuso PHILLIPS cabeça chata com rosca completa – 6MM – 1000 UND	CX	2
27	Abraçadeira de nylon 4,8 X 250 MM PCT COM 100	PCT	10
28	Pacote Conector RJ45 Cat6 1000 unidades	PCT	2
29	Pacote Conector RJ45 Cat6 Blindado 1000 unidades	PCT	1
30	Pen drive 16G	UND	20
31	Mouse PAD com apoio de punho em gel 24,8X 22,6 cm preto	UND	35
32	Suporte para Gabinete e Nobreak	UND	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos equipamentos e materiais permanentes de informática será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato, conforme definido no edital e nos instrumentos contratuais correspondentes.

A entrega deverá ser realizada no endereço da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ou em outro local previamente indicado pela Administração, em horário comercial, mediante agendamento prévio com o setor responsável pelo recebimento de materiais.

Os bens deverão ser entregues novos, de primeiro uso, devidamente lacrados, acompanhados de manuais, cabos, acessórios e garantias originais do fabricante, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

A contratada deverá assegurar que todos os equipamentos estejam em perfeitas condições de funcionamento, sendo obrigatória a instalação, configuração e testes de operação no ato da entrega, sob supervisão da equipe técnica da SEMAD.

A aceitação definitiva dos bens ficará condicionada à verificação da conformidade com as

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

especificações exigidas e ao parecer favorável da equipe técnica responsável. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou divergências, o fornecedor deverá proceder à substituição imediata dos itens, sem ônus adicional para a Administração.

Todos os equipamentos e materiais permanentes e de consumo de informática deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, observando as normas de qualidade e segurança vigentes no território nacional.

A empresa contratada será responsável por garantir o suporte técnico e a assistência durante o período de garantia, conforme indicado nas condições contratuais, devendo assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos durante o período estipulado.

Os bens entregues deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer sinal de desgaste, recondicionamento ou remanufatura, e acompanhados de toda a documentação exigida, incluindo manuais, certificados de garantia, notas fiscais e termos de entrega.

Eventuais custos com transporte, instalação, configuração ou substituição de equipamentos defeituosos correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo à Administração Municipal quaisquer encargos adicionais.

Caso haja atualização tecnológica do produto durante o processo de aquisição, poderá ser aceita versão superior ou equivalente, desde que comprovadamente mais moderna e compatível com as necessidades da SEMAD, mediante aprovação técnica do setor responsável.

A execução desta contratação deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, publicidade e transparência, em consonância com o Planejamento Estratégico da Administração Municipal e com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Qualquer situação omissa será resolvida pela Comissão de Licitação ou pelo setor técnico da SEMAD, respeitando a legislação aplicável e as normas internas do município.

Santarém, 10 de Outubro de 2025

WEPAMINONDO VIEIRA REBELO
Chefe do NTI
Decreto nº 0118/2025 GAP/PMS